



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 138/2019

“Dispõe Sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora” Aparecida Silverio De Oliveira Durval”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.


RESOLVE,

Artigo - 1º Conceder do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “APARECIDA SILVERIO DE OLIVEIRA DURVAL”, efetiva no cargo de Agente comunitário de saúde, Nível*E* Referencia*12*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.; com remuneração proporcional em **29/11/2019 e término 13/01/2020**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **058/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 22/11/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor / Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
FM 22 / 11 / 2019